



Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, segunda-feira, 26 de setembro de 2016

Edição nº 1444, Pag. 1

SUMÁRIO

TRIBUNAL PLENO.....	1
PAUTAS.....	1
ATAS.....	1
ACÓRDÃOS.....	1
PRIMEIRA CÂMARA.....	1
PAUTAS.....	1
ATAS.....	1
ACÓRDÃOS.....	1
SEGUNDA CÂMARA.....	1
PAUTAS.....	1
ATAS.....	1
ACÓRDÃOS.....	1
MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCE.....	1
ATOS NORMATIVOS.....	4
GABINETE DA PRESIDÊNCIA.....	4
DESPACHOS.....	4
PORTARIAS.....	4
ADMINISTRATIVO.....	4
DESPACHOS.....	8
EDITAIS.....	8

TRIBUNAL PLENO

PAUTAS

Sem Publicação

ATAS

Sem Publicação

ACÓRDÃOS

ERRATA

Processo nº 1433/2015 (6VIs), publicado no Diário Oficial Eletrônico do Estado do Amazonas, do dia 22/09/2016.

Onde-se Lê: Responsável (eis): Ronney César Campos Peixoto

Leia-se, Também: Airton Ângelo Claudino

Manaus, 23 de Setembro de 2016


MIRTYL LEVY JUNIOR
Secretário do Tribunal Pleno

PRIMEIRA CÂMARA

PAUTAS

Sem Publicação

ATAS

Sem Publicação

ACÓRDÃOS

Sem Publicação

SEGUNDA CÂMARA

PAUTAS

Sem Publicação

ATAS

Sem Publicação

ACÓRDÃOS

EXTRATO DA ATA DA 14ª SESSÃO ORDINÁRIA DA EGRÉGIA SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, SOB A PRESIDÊNCIA DO EXMO. SR. CONSELHEIRO MARIO MANOEL COELHO DE MELLO, EM SESSÃO DO DIA 16 DE AGOSTO DE 2016.

Relator: Cons. Júlio Assis Corrêa Pinheiro

Processo: 12647/2016

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. ELAINY MARIA DOS SANTOS NASCIMENTO, NO CARGO DE PROFESSOR, 3ª CLASSE, PF20-ESP-III, REFERENCIA H1 A, MATRÍCULA Nº 023.601-2A, DO QUADRO DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 02 DE MAIO DE 2016.

Procurador: Evelyn Freire de Carvalho

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO. CONCESSÃO DE PRAZO AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL.

Órgão: SEDUC

Processo: 12804/2016

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. NILDA MONTEIRO MORA, OCUPANTE DO CARGO DE PROFESSORA, NIVEL III, CLASSE E, MAT FEE03/41289, EX-SERVIDOR DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACOATIARA, CONFORME O DECRETO Nº 133 DE 16 DE MAIO DE 2016.

Procurador: João Barroso de Souza

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: Prefeitura Municipal de Itacoatiara

Processo: 12855/2016

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. ISABEL APARECIDA DE MIRANDA SANTOS, NO CARGO DE PROFESSOR, 3ª CLASSE, REFERÊNCIA H, MATRÍCULA Nº026.245-5A, DO QUADRO DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, segunda-feira, 26 de setembro de 2016

Edição nº 1444, Pag. 2

PÚBLICO DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 16 DE MAIO DE 2016.

Procurador: João Barroso de Souza

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEDUC

Processo: 4308/2013

Natureza: Prest. de Contas do Termo de Responsabilidade

Objeto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SR. ANTÔNIO JOSÉ MUNIZ CAVALCANTE, EX-PREFEITO MUNICIPAL DE BORBA, REFERENTE A PARCELA ÚNICA DO TERMO DE RESPONSABILIDADE Nº 014/2012, FIRMADO COM O FEAS ATRAVÉS DA SEAS.

Procurador: Ademir Carvalho Pinheiro

Decisão: JULGAR ILEGAL O TERMO DE RESPONSABILIDADE Nº14/12. JULGAR IRREGULAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS. CONSIDERAR REVEL O SR. ANTÔNIO JOSÉ MUNIZ CAVALCANTE. APLICAR MULTA AO SR. ANTÔNIO JOSÉ MUNIZ CAVALCANTE E A SRA. MARIA DAS GRAÇAS SOARES PROLA. DETERMINAÇÃO AO ATUAL GESTOR DA SEAS.

Órgão: SEAS

Processo: 12932/2016

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARGARETH JOAQUINA PRAIA DE SOUZA, NO CARGO DE PROFESSOR, 4ª CLASSE, PF20.LPL-IV, REFERÊNCIA F, MATRÍCULA Nº 118.863-1C, DO QUADRO DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 25 DE MAIO DE 2016.

Procurador: João Barroso de Souza

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEDUC

Processo: 4472/2010

Natureza: Prest. de Contas de Convênio

Objeto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SR. VALDEMIR DE SOUZA SANTANA, PRESIDENTE DA CUT - CENTRAL ÚNICA DOS TRABALHADORES, REFERENTE AO CONVÊNIO Nº 31/2010, FIRMADO COM A SEC.

Procurador: Evelyn Freire de Carvalho

Decisão: JULGAR ILEGAL O TERMO DO CONVÊNIO Nº31/10. JULGAR IRREGULAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS. APLICAR MULTA AO SR. VALDEMIR DE SOUZA SANTANA. CONCESSÃO DE PRAZO PARA O RECOLHIMENTO DAS MULTAS.

Órgão: SEC

Processo: 13051/2016

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. ROENITA NAZARÉ DE SOUZA, NO CARGO DE AS-COZINHEIRO B-09, MATRÍCULA Nº 009.596-6A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMSA, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 6518/2015 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2015.

Procurador: Ademir Carvalho Pinheiro

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEMSA

Processo: 12927/2016

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. RITA PEREIRA PORTO, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, 3ª CLASSE, PNF, REFERÊNCIA A, MATRÍCULA Nº 120.445-9B, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 25.05.2016.

Procurador: Elisângela Lima Costa Marinho

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEDUC

Processo: 12839/2016

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DO SR. RAIMUNDO NONATO JACINTO DE MATOS, NO CARGO DE VIGIA, PNF.VIG-I, REFERÊNCIA E, MATRÍCULA Nº 028.680-0A, DO QUADRO DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 17 DE MAIO DE 2016.

Procurador: Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEDUC

Processo: 12671/2016

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA/RETIFICAÇÃO DA SRA. NAIR TAVARES DE OLIVEIRA, NO CARGO DE PROFESSOR, 3ª CLASSE, REFERÊNCIA A, MATRÍCULA Nº121.636-8C, DO QUADRO DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016.

Procurador: João Barroso de Souza

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEDUC

Processo: 12183/2016

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. ERUNDINA ARAÚJO BRASIL, NO CARGO DE PROFESSOR, 3ª CLASSE, PF20-ESP-III, REFERÊNCIA G, MATRÍCULA Nº 030.127-2D, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 02.03.2016.

Procurador: Evanildo Santana Bragança

Decisão: CONCESSÃO DE PRAZO AO AMAZONPREV.

Órgão: SEDUC

Relator: Cons. Mario Manoel Coelho de Mello

Processo: 2566/2014

Natureza: Prest. de Contas de Convênio

Objeto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DA SRA. ALZIRA FERREIRA BARROS, PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE AMPARO AS MULHERES DE IRANDUBA, REFERENTE AO CONVÊNIO Nº 16/13, FIRMADO COM A SEAS.

Procurador: Ademir Carvalho Pinheiro

Decisão: JULGAR LEGAL O TERMO DE CONVÊNIO Nº16/13. JULGAR REGULAR COM RESSALVAS A PRESTAÇÃO DE CONTAS. RECOMENDAÇÃO À ORIGEM.

Órgão: SEAS

Processo: 12273/2016

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. VALDECY DE LIMA MARTINS, NO CARGO DE PROFESSOR, PF20.ADC-VI, REFERÊNCIA A, MATRÍCULA Nº 100.437-9D, DO QUADRO DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 11 DE MARÇO DE 2016.

Procurador: Elisângela Lima Costa Marinho

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEDUC

Processo: 12262/2016

Natureza: Transferência

Objeto: REFORMA DO 3ª SARGENTO ALAIR DE AMORIM FIGUEIRA, MATRÍCULA Nº138.290-0A, DO QUADRO DE PESSOAL DA POLÍCIA





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, segunda-feira, 26 de setembro de 2016

Edição nº 1444, Pag. 3

MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS – PM/AM, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO DOE DE 14.03.2016.

Procurador: Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO. CONCESSÃO DE PRAZO AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL. DAR CIÊNCIA AO INTERESSADO.

Órgão: PM/AM

Processo: 12332/2016

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. EMILIA DE LOURDES ZANATTA CATUSSO, NO CARGO DE AGENTE DE SAÚDE U1, MATRÍCULA Nº 2429, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 02 DE 27 DE JANEIRO DE 2016.

Procurador: João Barroso de Souza

Decisão: CONCESSÃO DE PRAZO AO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE HUMAITÁ.

Órgão: SEMSA

Processo: 13029/2016

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. ROZENILDA PRUDENTE BRAGA, NO CARGO DE AS-AUXILIAR ADMINISTRATIVO C-07, MATRÍCULA Nº 063.874-9A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMSA, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 6695/2015 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2015.

Procurador: Carlos Alberto Souza de Almeida

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEMSA

Processo: 13085/2016

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DO SR. JOSÉ MIRACY DE SOUZA, NO CARGO DE AS-MOTORISTA SOS B-07, MATRÍCULA Nº 072.869-1B, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMSA, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 6862/2015 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2015.

Procurador: Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEMSA

Relator: Aud. Alípio Reis Firmo Filho

Processo: 6092/2009

Natureza: Prest. de Contas de Convênio

Objeto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SR. ADELSON CAVALCANTE, PRESIDENTE DA LIGA INDEPENDENTE DOS GRUPOS FOLCLÓRICOS DE MANAUS, REFERENTE AO CONVÊNIO Nº 20/2009, FIRMADO COM A SEC.

Procurador: Evelyn Freire de Carvalho

Decisão: JULGAR ILEGAL O TERMO DE CONVÊNIO Nº 20/09. JULGAR IRREGULAR AS PRESTAÇÕES DE CONTAS. APLICAR MULTA AO SR. ADELSON CAVALCANTE E AO SR. ROBÉRIO DOS SANTOS PEREIRA BRAGA. CONCESSÃO DE PRAZO PARA O RECOLHIMENTO DAS MULTAS. DETERMINAÇÃO À SEC.

Órgão: SEC

Processo: 12934/2016

Natureza: Transferência

Objeto: TRANSFERÊNCIA DO SR. JOSÉ RIBAMAR RODRIGUES VEIGA, 2º SARGENTO QPPM, MATRÍCULA Nº 111.178-7A, DO QUADRO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS, DE

ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 25 DE MAIO DE 2016.

Procurador: Elissandra Monteiro Freire Alves

Decisão: CONCESSÃO DE PRAZO AO AMAZONPREV.

Órgão: PM/AM

Processo: 12710/2016

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DO SR. IVAN LIMA ALVES DOS SANTOS, NO CARGO DE PROFESSOR, 3ª CLASSE, PF20-ESPIII, REFERÊNCIA H, MATRÍCULA Nº 030.718-1A, DO QUADRO DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 11 DE MAIO DE 2016.

Procurador: Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEDUC

Processo: 12951/2016

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. DULCIMAR MARIA DE SENA MENDONÇA, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, 3ª CLASSE, REFERÊNCIA A, MATRÍCULA Nº 163.448-8A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 02.07.2016.

Procurador: João Barroso de Souza

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEDUC

Processo: 12743/2016

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA DO SOCORRO SOARES RAMOS, NO CARGO DE ENFERMEIRO, D CLASSE, REFERÊNCIA 1, MATRÍCULA Nº 101.695-4A, DO QUADRO DE PESSOAL DA FHAJ, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 10.05.2016.

Procurador: Elissandra Monteiro Freire Alves

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: FHAJ

Processo: 12823/2016

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. LÚCIA FERNANDES BATALHA, NO CARGO DE GARI, DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCARÁ, DE ACORDO COM O DECRETO Nº 007/2016, DE 25 DE ABRIL DE 2016.

Procurador: Elissandra Monteiro Freire Alves

Decisão: DETERMINAÇÃO AO URUCARAPREV.

Órgão: Prefeitura Municipal de Urucará

Processo: 13159/2016

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DO SR. JOSÉ ALBÉRCIO MELO LEITE, NO CARGO DE PROFESSOR, 4ª CLASSE, PF20.LPL-IV, REFERÊNCIA H, MATRÍCULA Nº 016.262-0A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 15.06.2016.

Procurador: Evelyn Freire de Carvalho

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEDUC

Processo: 12808/2016

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA DOS ANJOS MARTINS RODRIGUES, NO CARGO DE PA AUXILIAR DE SERVIÇOS MUNICIPAIS B-II-I, MATRÍCULA Nº 008.845-5B, DO QUADRO DE PESSOAL DA





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, segunda-feira, 26 de setembro de 2016

Edição nº 1444, Pag. 4

SEMULSP, DE ACORDO COM A PORTARIA PUBLICADA NO D.O.M DE 09.06.2015.

Procurador: Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEMULSP

Manaus, 26 de setembro de 2016


ADRIANA M. BARBOSA SOARES
Chefe do Departamento da Segunda Câmara, em substituição

MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCE

Sem Publicação

ATOS NORMATIVOS

Sem Publicação

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DESPACHOS

Sem Publicação

PORTARIAS

PORTARIA N.º 492/2016-GPDRH

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o teor da Decisão n.º 224/2016 – Administrativa – Tribunal Pleno, datado de 13.9.2016, constante do Processo n.º 2904/2016 ,

RESOLVE

I – CONCEDER ao servidor ANTÍSTHENES FERREIRA LINS, matrícula n.º 000.258-5A, Assistente Técnico “A”, o Abono de Permanência, previsto no art. 3º da EC n.º 47/05, a contar de 8.8.2016;

II – DETERMINAR à DRH e à DIORFI que providencie, respectivamente, o registro e pagamento do abono enquanto o servidor continuar em atividade, mediante disponibilidade financeira e orçamentária, a critério de conveniência e oportunidade da Administração.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus 23 de setembro de 2016.

Conselheiro ARI JORGE MOUTINHO DA COSTA JÚNIOR
Presidente

ADMINISTRATIVO

DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

À SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, por delegação de competência do Exmo. Sr. Conselheiro Presidente, por meio da Decisão Administrativa do Tribunal Pleno n.º 223/2016 e,

CONSIDERANDO a solicitação do Instituto Nossa Senhora Menina, para doação de 15 (quinze) computadores do tipo desktop, com todos os seus periféricos, e ainda, a disponibilidade de doação desses bens, por terem tornado-se inservíveis para este Tribunal de Contas, e ainda, estando presente o interesse social, conforme exposição de motivos contida no processo Administrativo n.º 3136/2016;

CONSIDERANDO avaliação prévia dos bens feita pela Comissão de Avaliação, conforme Informação n.º 19/2016 - DIPAT, fl. 17, no Total de R\$ 2.250,00 (dois mil e duzentos e cinquenta reais);

CONSIDERANDO a modalidade de alienação através da doação, consistir na melhor opção verificada pela Administração, após a avaliação de sua oportunidade e conveniência sócio-econômica, relativamente à escolha de outra forma de alienação;

CONSIDERANDO a finalidade de buscar o crescimento e desenvolvimento para melhoria da prestação de serviço à sociedade amazonense;

CONSIDERANDO o disposto no art. 17, inciso II, “a”, da Lei n.º 8.666 de 21.06.93, atualizada pela Lei n.º 8.883 de 08.06.96.

DECIDE:

I – DISPENSAR a Licitação para doação dos bens móveis acima mencionados ao Instituto Nossa Senhora Menina, CNPJ n.º 24.316.115/0001-58.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 26 de setembro de 2016.


FERNANDO ELIAS PRESTES GONÇALVES
Secretário Geral de Administração

EXTRATO

Extrato do Contrato n.º 06/2016 firmado entre o ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, e a empresa AMIL ASSISTENCIA MÉDICA INTERNACIONAL S.A.

01. Data: 23/08/2016.

02. Partes: Estado do Amazonas, através do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, e a empresa AMIL ASSISTENCIA MÉDICA INTERNACIONAL S.A.

03. Espécie: Prestação de serviços de assistência médica - Plano de Saúde.





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, segunda-feira, 26 de setembro de 2016

Edição nº 1444, Pag. 5

04. Objeto: Prestação de serviços de assistência médica que inclui a cobertura médica hospitalar e ambulatorial com obstetrícia, exames complementares e de alta complexidade, serviços auxiliares de diagnóstico em geral, atendimento de emergência e urgência, como também terapias em geral e acidentes de trabalho.

05. Valor Total Estimado: R\$ 8.628.090,84 (oito milhões seiscentos e vinte e oito mil noventa reais e oitenta e quatro centavos).

06. Valor Mensal Estimado: R\$ 719.007,57 (setecentos e dezenove mil e sete reais e cinquenta e sete centavos);

07. Prazo: 12 (doze) meses.

Orçamentária: Programa de Trabalho: 01.302.0056.2057.0001; Natureza da Despesa: 33903950; Fonte de Recursos: 100.

09. Empenho: Nota de Empenho n.º 1522, de 22 de 08 de agosto 2016, no valor de R\$ 3.595.037,85 (três milhões quinhentos e noventa e cinco mil, trinta e sete reais e oitenta e cinco centavos), para o presente exercício, restando R\$ 5.033.052,99 (cinco milhões, trinta e três mil e cinquenta e dois reais e noventa e nove centavos) para o exercício seguinte.

Manaus, 23 de agosto de 2016.


FERNANDO ELIAS PRESTES GONÇALVES
Secretário Geral de Administração

EXTRATO

Extrato do Termo Contrato nº 10/2016, relativo a contratação de seguro anual contra incêndio, danos elétricos, vendaval até fumaça, impacto de veículos e equipamentos de baixa voltagem dos Edifícios Sede e Anexo deste TCE-AM, que entre si celebram o TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS e a empresa MAPFRE VERA CRUZ VIDA E PREVIDENCIA S/A.

1. Data: 24/08/2016

2. Partes: ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS e a empresa MAPFRE VERA CRUZ VIDA E PREVIDENCIA S/A.

3. Espécie: Contratação de Seguro anual.

4. Objeto: Seguro anual contra incêndio, danos elétricos, vendaval até fumaça, impacto de veículos e equipamentos de baixa voltagem dos Edifícios Sede e Anexo deste TCE-AM).

5. Vigência: O presente Termo vigorará até 24/08/2017.

6. Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 01.122.0056.2466.0001, Natureza da Despesa: 33903969 e Fonte: 100.

7. Nota de Empenho: Empenho nº 1547, de 24/08/2016, no valor de R\$ 40.380,77 (quarenta mil trezentos e oitenta reais e sessenta e sete centavos).

Manaus, 24 de agosto de 2016


FERNANDO ELIAS PRESTES GONÇALVES
Secretário Geral de Administração

Portaria FC/SG nº 21/2016, de 26 de setembro de 2016

O Secretário Geral do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, e observada a Portaria Nº 13/2016-GPDRH, de 18 de janeiro de 2016, que trata da delegação de competência, publicada no DOE de 18 de janeiro de 2016.

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidor para, no âmbito da administração, acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos, conforme o disposto no art. 67 da lei 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores CARLOS ANDREY HOLANDA PEREIRA, Diretor da Assistência Militar - DAM, matrícula 941-5 A e HELOÍSA HELENA DE VERÇOZA CHÃ, Diretora de Administração Interna, matrícula 440-5A, para atuarem como fiscais, no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, do Contrato nº 10/2016, cujo objeto é o seguro anual contra incêndio, danos elétricos, vendaval até fumaça, impacto de veículos e equipamentos de baixa voltagem dos Edifícios Sede e Anexo deste TCE-AM, firmado com a empresa MAPFRE VERA CRUZ VIDA E PREVIDENCIA S/A.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 26 de setembro de 2016.


FERNANDO ELIAS PRESTES GONÇALVES
Secretário Geral de Administração

PORTARIA N. 325/2016-SGDRH

O Secretário Geral de Administração do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 013/2016-GPDRH, de 18.1.2016, do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas,

CONSIDERANDO o pedido de Adiantamento, constante no Processo nº 2914/2016,

RESOLVE:





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, segunda-feira, 26 de setembro de 2016

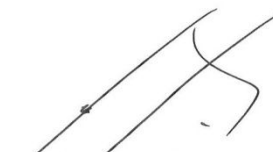
Edição nº 1444, Pag. 6

I - AUTORIZAR a concessão de R\$ 500,00 (quinhentos reais) como adiantamento em favor do servidor ALESSANDRO DE SOUZA BEZERRA, matrícula n.º 001.659-4A, para custear despesas de pronto pagamento previstas no inciso I, do art. 4º do Decreto Estadual nº 16.396/94, a ser aplicado no presente exercício, à conta do programa de trabalho - 01.122.0056.2466 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA - natureza da despesa 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO - Fonte 100.

II - CONCEDER o prazo de 90 (noventa) dias para aplicação e 30 (trinta) dias para prestar contas.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de agosto de 2016.


FERNANDO ELIAS PRESTES GONÇALVES
Secretário Geral de Administração

PORTARIA N.º 340/2016-SGDRH

O Secretário Geral de Administração do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e;

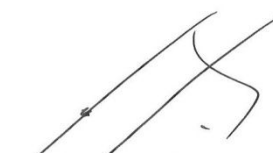
CONSIDERANDO o teor da Portaria n.º 013/2016-GPDRH, de 18.01.2016, do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas,

RESOLVE:

CONCEDER a servidora MARA ILEIA FERREIRA SERPA, matrícula n.º 000.037-0A, 16 (dezesseis) dias licença para tratamento de saúde, conforme Laudos Periciais da Junta Médica do Estado, Laudos Médico n. 71278/2016 e 71277/2016, nos períodos de 20 à 29.7.2016 e 10 a 15.8.2016, com base no art. 68 da Lei n.º 1762/86.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DA SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de agosto de 2016.


FERNANDO ELIAS PRESTES GONÇALVES
Secretário Geral de Administração

PORTARIA N.º 351/2016-SGDRH

O Secretário Geral de Administração do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o teor da Portaria n.º 013/2016-GPDRH, de 18.1.2016, do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas,

CONSIDERANDO o pedido de Adiantamento, constante no Processo nº 3367/2016,

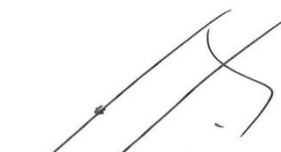
RESOLVE:

I - AUTORIZAR a concessão de R\$ 458,00 (quatrocentos e cinquenta e oito reais) como adiantamento em favor do servidor JOSÉ CARLOS ZANOTTO, matrícula n.º 000.014-0A, para custear despesas de pronto pagamento, com arrimo no inciso I, do art. 4º do Decreto Estadual nº 16.396/94, a ser aplicado no presente exercício, a conta do programa de trabalho - 01.122.0056.2466 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA - natureza da despesa 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – Fonte 100.

II - CONCEDER o prazo de 90 (noventa) dias para aplicação e 30 (trinta) dias para prestar contas.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de setembro de 2016.


FERNANDO ELIAS PRESTES GONÇALVES
Secretário Geral de Administração

PORTARIA N. 352/2016-SGDRH

O Secretário Geral de Administração do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o teor da Portaria n.º 013/2016-GPDRH, de 18.1.2016, do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas,

CONSIDERANDO o pedido de Adiantamento, constante no Processo nº 3401/2016,

RESOLVE:

I - AUTORIZAR a concessão de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) como adiantamento em favor do servidor OTACÍLIO LEITE DA SILVA JUNIOR, matrícula n.º 000.548-7A, para custear despesas de pronto pagamento previstas no inciso II, do art. 4º do Decreto Estadual nº 16.396/94, a ser aplicado no presente exercício, à conta do programa de trabalho - 01.032.0056.2055 – FISCALIZAÇÃO EXTERNA DA ARRECAÇÃO E APLICAÇÃO DE RECURSOS PÚBLICOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS - natureza da despesa 3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA - Fonte 100.





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, segunda-feira, 26 de setembro de 2016

Edição nº 1444, Pag. 7

II - CONCEDER o prazo de 30 (trinta) dias para aplicação e 30 (trinta) dias para prestar contas.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de setembro de 2016.


FERNANDO ELIAS PRESTES GONÇALVES
Secretário Geral de Administração

PORTARIA Nº 353/2016-SGDRH

O Secretário Geral de Administração do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 013/2016-GPDRH, de 18.1.2016, do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas,

CONSIDERANDO o pedido de Adiantamento, constante no Processo nº 2880/2016,

R E S O L V E:

I - AUTORIZAR a concessão de R\$ 1.015,00 (mil e quine reais) como adiantamento em favor da servidora ADÉLIA DE SOUSA MARINHO MENDES GOMES, Matrícula n.º 000.376-0A, para custear despesas de pronto pagamento, com arribo no inciso I, do art. 4º do Decreto Estadual nº 16.396/94, a ser aplicado no presente exercício, a conta do programa de trabalho – 01.122.0056.2466 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA - natureza da despesa 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA - Fonte 100.

II - CONCEDER o prazo de 90 (noventa) dias para aplicação e 30 (trinta) dias para prestar contas.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de setembro de 2016.


FERNANDO ELIAS PRESTES GONÇALVES
Secretário Geral de Administração

PORTARIA Nº 354/2016-SGDRH

O Secretário Geral de Administração do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 013/2016-GPDRH, de 18.1.2016, do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas,

CONSIDERANDO o pedido de Adiantamento, constante no Processo nº 2182/2016,

R E S O L V E:

I - AUTORIZAR a concessão de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) como adiantamento em favor do servidor JOÃO BOSCO SPENER, matrícula n.º 000.101-5A, para custear despesas de pronto pagamento, com arribo no inciso I, do art. 4º do Decreto Estadual nº 16.396/94, a ser aplicado no presente exercício, a conta do programa de trabalho – 01.122.0056.2466 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA - natureza da despesa 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO – Fonte 100.

II - CONCEDER o prazo de 90 (noventa) dias para aplicação e 30 (trinta) dias para prestar contas.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de setembro de 2016.


FERNANDO ELIAS PRESTES GONÇALVES
Secretário Geral de Administração

PORTARIA Nº 356/2016-SGDRH

O Senhor Secretário Geral de Administração, do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o teor da Portaria n. 013/2016-GPDRH, datada de 18.01.2016, do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas,

CONSIDERANDO a Decisão n.º 222/2016- Administrativa – Tribunal Pleno, datada de 13.9.2016, constante do Processo n.º 2693/2016,

R E S O L V E:

RECONHECER o direito ao servidor LEONARDO DE ARAÚJO BEZERRA, matrícula n.º 001.388-9A, 01 (um) período de Licença Especial referente ao quinquênio de 2009/2016, completada em 6.7.2016;

II – DETERMINAR - à DRH que providencie o registro da licença especial relativa ao período acima descrito nos assentamentos funcionais do servidor, com edição do respectivo Ato e publicação, com base no art. 78 da Lei Estadual n.º 1.762/86, c/c art. 16, inciso V, da Lei n.º 3.486/2010, alterada pela Lei n.º 3.627/2011;

III - AUTORIZAR à conversão de 90 (noventa) dias da licença especial relativa ao quinquênio 2009/2016, em indenização pecuniária, conforme





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



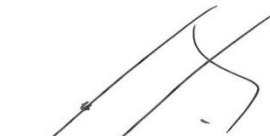
Manaus, segunda-feira, 26 de setembro de 2016

Edição nº 1444, Pag. 8

o cálculo de indenização de Licença Especial n. 0030/2016, efetuado pela DIPREFO, FLS. 08,

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de setembro de 2016.


FERNANDO ELIAS PRESTES GONÇALVES
Secretário Geral de Administração

DESPACHOS

Sem Publicação

EDITAIS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEGUNDA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei n.º 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE n.º 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica NOTIFICADA A ASSOCIAÇÃO DOS MINI E PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE CORPO DE CRISTO, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, n.º 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, junto ao Departamento da Egrégia Segunda Câmara, a fim de tomar ciência da Acórdão n.º 39/2016 – TCE-SEGUNDA CÂMARA, exarada nos autos do Processo TCE n.º 1552/2012, referente à Prestação de Contas do Convênio n.º 10/2011, entre a Secretaria de Estado de da Produção Rural – SEPROR e a Associação dos Mini e Pequenos Produtores Rurais da Comunidade Corpo de Cristo.

DEPARTAMENTO DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 26 de Setembro de 2016.


ADRIANA M. BARBOSA SOARES
Chefe do Departamento da Segunda Câmara, em substituição

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRIMEIRA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 97 da Resolução TCE 04/02, e o art. 5º, LV, da CF/88, fica NOTIFICADA a Senhora NARDA TEREZA CABRAL PAIVA, a fim de

conhecer o teor da Decisão nº 825/2016-TCE-PRIMEIRA CÂMARA, exarada no Processo TCE/AM nº 10653/2016, nos termos do art.161 do Regime Interno desta Corte.

DEPARTAMENTO DA PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 23 de Setembro de 2016.


ELIZANA OLIVEIRA PRACIANO BARROS
Chefe do Departamento da Primeira Câmara.



Escola de Contas Públicas

Acesse: www.ecp.tce.am.gov.br

A escola de Contas
Públicas do Tribunal
de Contas do Estado do
Amazonas - ECPAM, órgão
vinculado à Vice-Presidência do
Tribunal de Contas do Estado do
Amazonas, criada pela Lei
nº.3.452 de 10 de dezembro de
2009 destina-se ao
desenvolvimento de estudos
relacionados às técnicas de
controle da Administração
Pública



TELEFONES ÚTEIS

CHEFIA DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA
3301-8161

SEGER
3301-8186

OUVIDORIA
3301-8222
0800-208-0007

SECEX
3301-8153

ESCOLA DE CONTAS
3301-8301

DRH
3301-8231

CPL
3301-8150

DEPLAN
3301 – 8260

DECOM
3301 – 8180

DMP
3301-8232

DIEPRO
3301-8112



Presidente

Cons. Ari Jorge Moutinho da Costa Júnior

Vice-Presidente

Cons. Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos

Corregedor

Cons. Júlio Assis Corrêa Pinheiro

Ouvidor

Cons. Antônio Júlio Bernardo Cabral

Conselheiros

Cons. Érico Xavier Desterro e Silva
Cons. Josué Cláudio de Souza Filho
Cons. Mario Manoel Coelho de Mello

Auditores

Mário José de Moraes Costa Filho
Alípio Reis Firmo Filho

Procurador Geral do Ministério Público Especial do TCE/AM

Carlos Alberto Souza de Almeida

Procuradores

Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça
Evanildo Santana Bragança
Evelyn Freire de Carvalho
Ademir Carvalho Pinheiro
Elizângela Lima Costa Marinho
João Barroso de Souza
Ruy Marcelo Alencar de Mendonça
Elissandra Monteiro Freire
Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

Secretário Geral de Administração Fernando Elias Prestes Gonçalves

Secretário Geral de Controle Externo Pedro Augusto Oliveira da Silva

Diário Oficial Eletrônico do TCE-AM



Av. Efigênio Sales, Nº 1155 - Parque10 CEP: 69055-736
Manaus - Amazonas
Horário de funcionamento: 7:00h - 13:00h
Telefone: (92) 3301-8100